

DECISÃO Nº 697/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11/04/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031453/07-10, referente a Proposta de Decisão de Ações de Parceria nos termos do Art. 9º da Lei nº 10.973/04 e Art. 10 do Decreto nº 5.563/05

D E C I D E

conceder vista do presente processo aos Conselheiros ALBERTO TAMAGNA e JOSÉ CARLOS FRANTZ pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 11 de abril de 2008.

(O original encontra-se assinado.)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.